



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA INSTALAÇÃO SISTEMA RPS E GERENCIAMENTO DO  
PLANO DE AÇÃO DA NOVA MATRIZ DE RISCO DO PGR  
PROCESSO Nº 36/2026**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Dispensa de Licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para firmar contrato com a empresa **ELITE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, CNPJ nº 28.717.167/0001-97, estabelecida na Rua General Valério, nº 53, Centro, São Borja – RS, para contratação de empresa para realização dos seguintes serviços: **SERVIÇOS PROPOSTOS:** – Instalação do Sistema *RPS* – SISTEMA DE RISCOS PSICOSSOCIAIS. Gerenciamento junto ao Governo Federal – eSocial; – Gerenciamento do Plano de Ação da Nova Matriz de Risco “AIHA” do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho atuando no GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. **SERVIÇOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA RISCOS PSICOSSOCIAIS:** – Implantação e auxílio no gerenciamento do SRP – SISTEMA DE RISCOS PSICOSSOCIAIS – NR01; – Laudo RPS – atendimento da Portaria MTE nº 1.419/2024 do Diário Oficial da União; – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) previsto na NR 01; – Mapeamento dos Riscos Psicossociais por meio de pesquisa de clima organizacional e avaliação do ambiente de trabalho; – Auxílio na implementação das ações preventivas, como treinamentos, melhoria da comunicação e revisão das condições de trabalho; – Monitoramento constantemente dos impactos das ações adotadas; – Sensibilização Técnica e aplicação do questionário do RPS em atendimento Portaria MTE nº 1.419/2024; – Monitoramento Plano de Riscos e Perigos do PGR inseridos na Matriz AIHA; – Gerenciamento do Plano de Ação da Nova Matriz de Risco “AIHA” do PGRTR – Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural atuando no GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

A referida dispensa se justifica pelo valor do contrato dos serviços que serão realizados pela Contratada e, também, por atender o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2024.

**Valor anual do contrato:** R\$1.900,00 (mil e novecentos reais);

Vigência: de 24/06/2026 até 24/06/2027;

Publique-se

São Borja, 22 de junho de 2026.

**Vereador Lindolfo Matheus Hardt**  
Presidente